

MAPA DE PESSOAL 2025

Conteúdo funcional (artigo 88.º n.º 2 da LTFP): Técnicos Superiores: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Assistentes Técnicos: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços

Atividade / área	Núcleo	Contrato de Trabalho em Funções Públicas					
		Termo Resolutivo Certo		Por Tempo Indeterminado		Obs.	
		Provido	A prover	Provido	A prover		
Secretariado Executivo Intermunicipal	CIM			1		Em Comissão de Serviço proveniente do Ministério da Coesão	
Comunicação	CIM			1	1	A prover em regime de Mobilidade	
Florestal	CIM			1			
Informática	CIM			1	1		
Marketing	CIM			1	1	A prover em regime de Mobilidade	
Gestão	CIM			1			
Docente	CIM				1	Em cedência de Interesse Público	
Eng. e Gestão Industrial	CIM			1			
Eng. Eletrotécnica	CIM			1			
Direito	CIM			1			
Turismo	CIM			1			
Gestão e Adm. Pública/Contabilidade	CIM			2	2	A prover com recurso à Reserva de Recrutamento	
Gestão e Adm. Pública/Transportes	CIM	1			1		
Design Gráfico	CIM	1					
Sociologia	CIM	1					
Técnico Superior	CIM		1		1		
Assistente Técnico	CIM		1		1		